



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 02/2016

(Do. Sr. Vereador CLAUDIR VALENTIM FADEL)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 08 /2016

CM-PALMITAL 01 /02 /2016

Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, sejam solicitadas informações a Senhora Prefeita no sentido de esclarecer a esta Casa de Leis se foram feitos estudos acerca das indicações 163/2014 e 195/2014, deste vereador, no sentido de melhorar o trânsito na avenida Reginalda Leão cruzamento com vereador Lopes e João Leone.

Justifica-se tal requerimento pois o trânsito da vereador Lopes sentido Av. Reginalda Leão é muito grande e nos horários de pico causa engarrafamento (fotos em anexo), assim deixarmos livre a passagem na referida esquina (croqui em anexo) e melhorar a visão ao cruzar a avenida, teremos mais fluidez no tráfego.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 01 de fevereiro de 2016.


CLAUDIR VALENTIM FADEL
Vereador

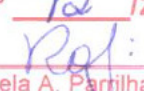
Renovada
EM uma DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 01 / 02 /2016


Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 01 / 02 /2016


Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO
em 02 / 02 /2016
OFÍCIO Nº 12 /2016


Rosângela A. Partilha
Assistente Legislativo

PAULO
IBE

R. BR. RIO BRANCO

19

LEÃO

R. JOÃO LEONE

R. OLEO

PRAÇA
JOSÉ ELIAS

20

REGO

E.M.E.I.E.F. HORÁCIO
DA SILVA LEITE

LEÃO

07

08

R. BENEDITO PA

PRAÇA WILSON
RAMIRES

226

PRAÇA DOMINGO
SCALLA

R. JOSE PAL

120







CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 163/2014

(Do. Sr. Vereador CLAUDIR VALENTIM FADEL)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 418 /2014
CÂMARA MUNICIPAL 04 / 08 /2014

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada à Senhora Prefeita, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos necessários para adequação da arborização nos canteiros centrais da Av. Reginalda Leão, no sentido de melhorar a visão dos motoristas, pedestres e ciclistas ao cruzarem as vias.

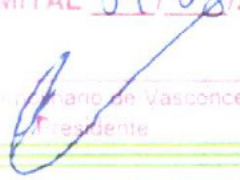
Justifica-se tal indicação pelo fato da vegetação arbustiva tirar a visão da via contrária, oferecendo risco aqueles que transpõe a referida avenida.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 04 de agosto de 2014.


CLAUDIR VALENTIM FADEL
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO

CÂMARA MUNICIPAL 04 / 08 /2014


Mário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO

em 05 / 08 /2014
OFÍCIO Nº 228 /2014


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 195/2014

(Do. Sr. Vereador CLAUDIR VALENTIM FADEL.)

PROTOCOLADO

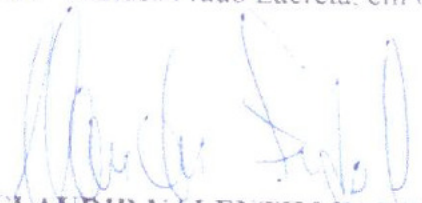
PROCESSO Nº 114/2014

CM-PALMITAL 2010/2014

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada à Senhora Prefeita, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de instalação de sinalização horizontal e vertical que proíbe estacionamento na esquina da Praça Wilson Ramires, "passagem da linha" da Rua Vereador Lopes, até o alinhamento do canteiro central que está alinhado a Rua João Leone, conforme croqui em anexo

Tal propositura se faz necessária pelo fato de haver muito trânsito no referido local e os veículos ali estacionados, oferecem riscos de acidentes.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 06 de outubro de 2014.


CLAUDIR VALENTIM FADEL
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 016/10/2014

ENCAMINHADO

em 07/10/2014
OFÍCIO Nº 2014